PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK



Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fonefax: (0xx43) 3561-1221 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: pmcmairinck@aol.com

DECRETO Nº 39/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 1 (hum) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, que foi Homologado através do Edital de Resultado Final e Convocação, publicado no Diário Oficial deste Município na edição 929 de 28 de abril de 2021.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 26 dias do mês de abril de 2.022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal